



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

*Armando*

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAQUEIRA  
**APROVADO**

REQUERIMENTO Nº 02/2019

O VEREADOR, **Armando Barros de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

Considerando as informações trazidas por servidores do município de Jaqueira à este Vereador, que o município encontra-se inadimplente em relação ao 13º salário de 2018 e salários de alguns meses de 2018, dos servidores contratados, como determina a lei, cujo vencimento foi o dia 20 de dezembro de 2018 e até o 5º dia útil de cada mês, respectivamente, adimplindo apenas, em relação aos servidores efetivos.

Considerando meu cargo de vereador, minha função típica de fiscalização para a qual fui eleito, formulo o seguinte requerimento.

Requerimento:

Requer ao município de Jaqueira, PE, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Marivaldo Silva de Andrade, que informe a este Poder Legislativo, as razões pelo atraso do pagamento de 13º salário de 2018 dos servidores contratados, da mesma forma as razões pelo atraso de salários de alguns meses dos mesmos servidores, uma vez que, o município recebeu a título de FPM – Fundo de Participação dos Municípios, os seguintes valores:

- R\$ 500.178,42 (quinhentos mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em 07 de dezembro de 2018;
- R\$ 515.748,25 (quinhentos e quinze mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em 10 de dezembro de 2018;
- R\$ 232.515,62 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), em 20 de dezembro de 2018;
- R\$ 417.197,22 (quatrocentos e dezessete mil cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), em 28 de dezembro de 2018;

Perfazendo o total de R\$ 1.665.639,51 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavo), valor esse apenas referente ao FPM, somado a mais R\$ 1.627.707,87 (um milhão seiscentos e vinte sete mil setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos), proveniente dos recursos de ICMS, Simples Nacional, Fundo Especial do Petróleo, mais R\$ 905.912,87 (novecentos e cinco mil novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), repassados do Fundo Nacional da Saúde, totalizam o montante de R\$ 4.199.260,25 (quatro milhões cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Recursos esses que foram arrecadados pelo o município de Jaqueira, entre os dias 01 a 31 de dezembro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**Justificativa (Oral...)**

**Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa Germano Paes de Lira, o apoio de todos os vereadores, para aprovação deste requerimento.**

Jaqueira (PE), 03 de janeiro de 2019.

  
**Armando Barros de Oliveira**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**REPROVADO**

REQUERIMENTO Nº 14/2019

O VEREADOR, **Armando Barros de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

Considerando as informações trazidas por servidores do município de Jaqueira a este vereador.

Considerando meu cargo de vereador, minha função típica de fiscalização para a qual fui eleito, formulo o seguinte requerimento.

**Requerimento:**

No exercício das prerrogativas e atribuições conferidas na condição de vereador, vem respeitosamente requerer ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que seja instaurado processo de Auditoria, na folha de pagamento 2018, da Prefeitura Municipal de Jaqueira, mais precisamente nos meses de outubro, novembro, e conseqüentemente mês de dezembro, no que tange aos descontos referentes aos empréstimos consignados dos servidores municipais.

**Justificativa (Oral...)**

Do inteiro teor, independentemente da decisão plenária, seja dado conhecimento ao TCE- Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Palmares.

Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa Germano Paes de Lira, o apoio de todos os vereadores, para aprovação deste requerimento.

Jaqueira (PE), 03 de janeiro de 2019.

**Armando Barros de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**REQUERIMENTO Nº 27/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA  
APPROVADO

O VEREADOR, **Armando Barros de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

**Considerando as informações trazidas por populares, referente ao desvio de finalidade, para os quais foram adquiridos os três veículos Fiat Toro.**

**Considerando que esses veículos foram comprados com recursos do Governo Federal, para servir aos usuários da saúde municipal.**

**Considerando que esta Casa aprovou requerimento, formulado por este vereador, o qual solicita que o poder executivo, adote providencias quanto ao uso dos veículos, inclusive, providenciando a identificação desses carros.**

**Considerando meu cargo de vereador, minha função típica de fiscalização para a qual fui eleito, formulo o seguinte requerimento.**

**Requerimento:**

**Requer ao Ministério Público Estadual, que adote as providências necessárias, para que o excelentíssimo senhor Marivaldo Silva de Andrade, prefeito constitucional deste município, cumpra o Código de Transito Brasileiro no seu art. 120, onde determina que os veículos oficiais, registrados nessa condição, devem obrigatoriamente conter nas portas a pintura, representando o órgão ou entidade da administração direta de qualquer dos poderes, cujo o nome o veículo seja registrado.**

**Justificativa (Oral...)**

**Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa Germano Paes de Lira, o apoio de todos os vereadores, para aprovação deste requerimento.**

Jaqueira (PE), 31 de janeiro de 2019.

**Armando Barros de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**REPROVADO**

REQUERIMENTO Nº 35/2019

O VEREADOR, **Armando Barros de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

**Requerimento:**

Requer ao município de Jaqueira, PE, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Marivaldo Silva de Andrade, que informe a este Poder Legislativo, sobre as informações encontradas na página do Portal do Tome Conta do TCE – Tribunal de Contas de Pernambuco, referentes aos empenhos pagos ao Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro, com o CNPJ sob o nº 33.912.502/0001-48, conforme relação de empenhos abaixo relacionados, somando o valor total de R\$ 52.107,62 (cinquenta e dois mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos).

Nº DO EMPENHO	VALOR
0000001	663,10
0001440	2.005,65
0001374	2.481,71
0001375	488,76
0000048	1.013,96
0000122	8.165,80
0000221	1.972,92
0000368	1.706,68
0000409	760,00
0000607	1.600,82
0000588	3.176,24
0000894	802,00
0000986	1.568,72
0001065	1.168,67
0001198	1.932,72
0000024	4.092,81
0000177	3.314,80
0000254	3.403,87
0000220	1.000,00
0000973	6.440,19
0000482	4.348,20
<b>TOTAL 21</b>	<b>VALOR R\$ 52.107,62</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**Justificativa (Oral...)**

**Do inteiro teor, independentemente da decisão plenária, seja dado conhecimento ao Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro.**

**Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa Germano Paes de Lira, o apoio de todos os vereadores, para aprovação deste requerimento.**

Jaqueira (PE), 07 de fevereiro de 2019.

  
**Armando Barros de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

REQUERIMENTO Nº 36/2019

  
**REPROVADO**

O VEREADOR, **Armando Barros de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

**Requerimento:**

Requer ao município de Jaqueira, PE, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Marivaldo Silva de Andrade, depois de informações trazidas ao plenário desta Casa, através da irmã do prefeito, a excelentíssima vereadora Maria Lúcia Silva Figueira, que o município adquiriu nesses sete anos de mandato (2013-2019), a quantia de 33 (trinta e três) veículos, que informe a este Poder Legislativo, a origem destes veículos, quais são eles, quais estão em funcionamento, os que estão em desusos, e quais as secretarias que estão vinculados.

**Justificativa (Oral...)**

Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa Germano Paes de Lira, o apoio de todos os vereadores, para aprovação deste requerimento.

Jaqueira (PE), 07 de fevereiro de 2019.

  
**Armando Barros de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

REQUERIMENTO Nº 38/2019

*Armando Barros de Oliveira*  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA  
**APROVADO**

O VEREADOR, **Armando Barros de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

**Requerimento:**

Requer ao município de Jaqueira, PE, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Marivaldo Silva de Andrade, encaminhe para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa das Leis, projeto de lei, em favor dos professores da rede municipal de ensino, conforme Portaria Interministerial 06 de dezembro de 2018. Outrossim, que envie projeto para atender as demais categorias de servidores existentes no município, tais como, enfermeiros, vigilantes, médicos, serviços gerais, técnicos de enfermagens, dentistas, motoristas, merendeiras, ente outros.

A presente tem por finalidade, a valorização dos servidores deste município, uma vez que, o último aumento salarial que eles tiveram foi a seis anos atrás, ou seja, no de 2012.

**Justificativa (Oral...)**

Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa Germano Paes de Lira, o apoio de todos os vereadores, para aprovação deste requerimento.

Jaqueira (PE), 07 de fevereiro de 2019.

*Armando Barros de Oliveira*  
**Armando Barros de Oliveira**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

REQUERIMENTO Nº 46/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAQUEIRA  
**APROVADO**

O VEREADOR, **ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

Considerando que o transporte municipal que levam jovens e adolescentes às universidades na cidade de Caruaru – PE PEGOU FOGO NO MOTOR NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA, deixando os estudantes em alto risco no meio da estrada; Considerando que isto revela ausência total de qualquer manutenção; Considerando que podem acontecer novos e mais graves acidentes no referido transporte; Considerando que o referido ônibus também não tem para-brisa; Considerando que transporte é um direito social garantido pela Constituição Federal; Considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para legislar sobre esta demanda; Considerando minha função de típica de fiscalização, para qual fui eleito vereador, formulo o presente.

**Requerimento:**

**Requer ao Exmo. Senhor Marivaldo Silva de Andrade, prefeito constitucional municipal, providencias cabíveis, necessárias e urgentes, no sentido de enviar para esta casa legislativa um Projeto de lei que regulamente a obrigatoriedade do município em fornecer transporte digno, de qualidade e gratuito aos nossos estudantes universitários, com no mínimo, 50 passageiros.**

**Justificativa (oral...):**

**Diante o exposto, é que solicito dos ilustres pares desta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido da aprovação em plenário.**

Sala das Sessões – Plenário Maria Helena Silva de Andrade.

Jaqueira (PE), 13 de fevereiro de 2019.

**ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA**

**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAQUEIRA  
APROVADO**

**REQUERIMENTO Nº 46/2019**

O VEREADOR, **ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

Considerando que o transporte municipal que levam jovens e adolescentes às universidades na cidade de Caruaru – PE PEGOU FOGO NO MOTOR NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA, deixando os estudantes em alto risco no meio da estrada; Considerando que isto revela ausência total de qualquer manutenção; Considerando que podem acontecer novos e mais graves acidentes no referido transporte; Considerando que o referido ônibus também não tem para-brisa; Considerando que transporte é um direito social garantido pela Constituição Federal; Considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para legislar sobre esta demanda; Considerando minha função de típica de fiscalização, para qual fui eleito vereador, formulo o presente.

**Requerimento:**

**Requer ao Exmo. Senhor Marivaldo Silva de Andrade, prefeito constitucional municipal, providencias cabíveis, necessárias e urgentes, no sentido de enviar para esta casa legislativa um Projeto de lei que regulamente a obrigatoriedade do município em fornecer transporte digno, de qualidade e gratuito aos nossos estudantes universitários, com no mínimo, 50 passageiros.**

**Justificativa (oral...):**

**Diante o exposto, é que solicito dos ilustres pares desta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido da aprovação em plenário.**

Sala das Sessões – Plenário Maria Helena Silva de Andrade.

Jaqueira (PE), 13 de fevereiro de 2019.

**ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA**

**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

REQUERIMENTO Nº 48/2019

*Armando Barros de Oliveira*  
**REPROVADO**

O VEREADOR, **Armando Barros de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

**Requerimento:**

Requer ao Ministério Público, que seja instaurado Processo Investigativo contra a Prefeitura Municipal de Jaqueira, precisamente na Secretaria de Saúde Municipal, para apurar acusações feitas pelos excelentíssimos vereadores José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva e Paulo Francisco da Silva.

O presente pleito tem por finalidade apurar as acusações feitas por ambos, quando na 5ª (quinta) sessão ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2019, o excelentíssimo vereador José Ademir acusou a Servidora Jacilene Priscila Pereira da Silva, filha do excelentíssimo vereador Paulo Francisco, de receber remuneração salarial da secretaria municipal de saúde, sem trabalhar, entre o período de 2017 a 2018, por sua vez o excelentíssimo vereador Paulo Francisco acusou o excelentíssimo vereador José Ademir, de nas mesmas condições a Srª Iolanda Santos Lucena, lotada também na secretaria municipal de saúde de Jaqueira, em período de 2017 a 2018.

**Justificativa (Oral...)**

Do inteiro teor, independente da decisão do plenário, seja dado conhecimento ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa Germano Paes de Lira, o apoio de todos os vereadores, para aprovação deste requerimento.

Jaqueira (PE), 13 de fevereiro de 2019.

*Armando Barros de Oliveira*  
**Armando Barros de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

*Armando Barros de Oliveira*  
**REPROVADO**

**REQUERIMENTO Nº 50/2019**

O VEREADOR, **Armando Barros de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Jaqueira o seguinte Requerimento:

Considerando que existem inúmeras obras inconclusas neste município; Considerando que é dever do Tribunal de Contas fiscalizar o cumprimento e a aplicação da lei orçamentária; Considerando minha função de típica de fiscalização, para qual fui eleito vereador, formulo o presente.

**Requerimento:**

**Requer aos colegas vereadores REMESSA DE OFÍCIO desta Casa para o Tribunal de Contas, objetivando a auditoria e fiscalização das referidas obras não concluídas.**

**O pleito dar-se-á a vários pedidos formulados através de requerimentos deste edil, os quais solicitam cópias dos boletins de medição, empenhos, processos licitatórios, contrato da empresa ganhadora da licitação, todos até o momento sem resposta por parte do Poder Executivo, e quando respondido não atende ao abjeto descrito no pedido, se fazendo necessário que este órgão de controle externo, ajude o legislativo a exercer seu papel de fiscalização, obtendo as respostas que a população almeja.**

**Justificativa (Oral...)**

Diante do exposto, resta-me solicitar dos ilustres pares, que integram esta Casa Germano Paes de Lira, o apoio de todos os vereadores, para aprovação deste requerimento.

Jaqueira (PE), 13 de fevereiro de 2019.

*Armando Barros de Oliveira*  
**Armando Barros de Oliveira**  
Vereador